

Ata da oitava reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Secretária eleita deste Comitê. Presentes também a senhora Michele Schiffler Forster, convidada a participar da reunião, com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião, convocada neste próprio dia pelo Presidente deste Comitê, a pedido do Diretor-Presidente deste Instituto que, impossibilitado de comparecer, solicitou que o Comitê analisasse sobre a viabilidade de resgate das aplicações feitas no IMA-B e IMA-B5 para pagamento da folha deste mês. Iniciada a reunião, o Sr. Daniel apresentou a proposta de efetuarmos o resgate total da aplicação feita no IMA-B5 devido aos seguintes fatores: a)- houve lucro; b)- é um investimento muito volátil; c)- dependendo do resultado das eleições, poderá haver queda nesse tipo de investimento. Propôs também o não resgate do IMA-B em virtude desse investimento estar com saldo negativo. Sra. Michele ponderou que a volatilidade não é técnica, mas sim, política e que não acredita que esse investimento terá uma queda significativa. Emitiu opinião no sentido de aguardar mais um pouco. Sra. Adriana, Sra. Carla e Sra. Lucimar concordaram com o resgate do IMA-B5 não somente pelas razões acima expostas pelo Presidente deste Comitê, mas principalmente em razão da ausência de alguns repasses, o que gera uma incerteza para o próximo mês. Argumentaram ainda que, havendo novamente a ausência de alguns repasses, teríamos, obrigatoriamente, que efetuar o resgate, independentemente de estar dando lucro ou prejuízo e que, poderíamos perder essa oportunidade de resgatar com lucro. Por

fim, concordaram com o Presidente deste Conselho no sentido de manter a aplicação no IMA-B em razão de os rendimentos estarem negativos. Sr. Daniel ressaltou que a sua justificativa para o resgate é tão somente devido à instabilidade do mercado e não pela ausência de alguns repasses, tal como colocado pelos três outros membros. Colocado o assunto em votação, ficou decidido, por unanimidade, que será efetuada a retirada do IMA-B5 pelas razões acima já expostas por cada membro deste Comitê. Acrescente-se que a Sra. Michele emitiu opinião contrária, mas que ela não possui direito a voto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às quatorze horas e quinze minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares Gestora Previdenciária - Secretária

Adriana Catarina da Costa Chefe da Divisão de Tesouraria

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Michele Schiffler Forster servidora convidada